

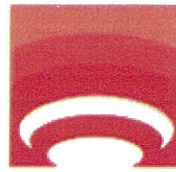
MIT-ERO

TELEFONE: 21 26202035

OBS.:

MONTEIRO BAIRRO ITITIÓCA

[illegible]

Comunicação Interna N° 334/2019**PREFEITURA
NITERÓI**
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.**EMUSA****Data:** 18/11/2019 **Origem:** Marcelo **Destino:** Dir. Operações.**Resumo do Assunto:**Solicitação de pedido para ligação
definitiva de energia elétrica**Recebi em:****Ao D.O.****Dr. Antonio Lourosa,**

Venho por meio desta solicitar a ligação de energia elétrica definitiva com carga estimada em 7,80kVA na Quadra Poliesportiva na Rua Costa Monteiro – Bairro Ititioca, conforme memória de cálculo em anexo.

CARGA INSTALADA NA QUADRA POLIESPORTIVA

Demanda Total(DDT): 7,80 kVA

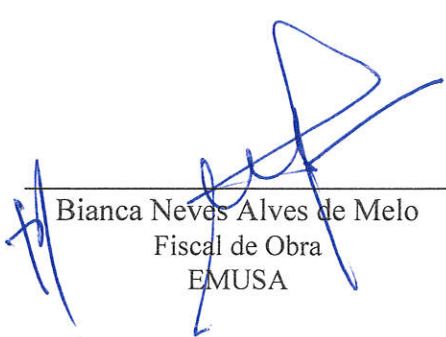
Tipo de fornecimento: Bi-fásico

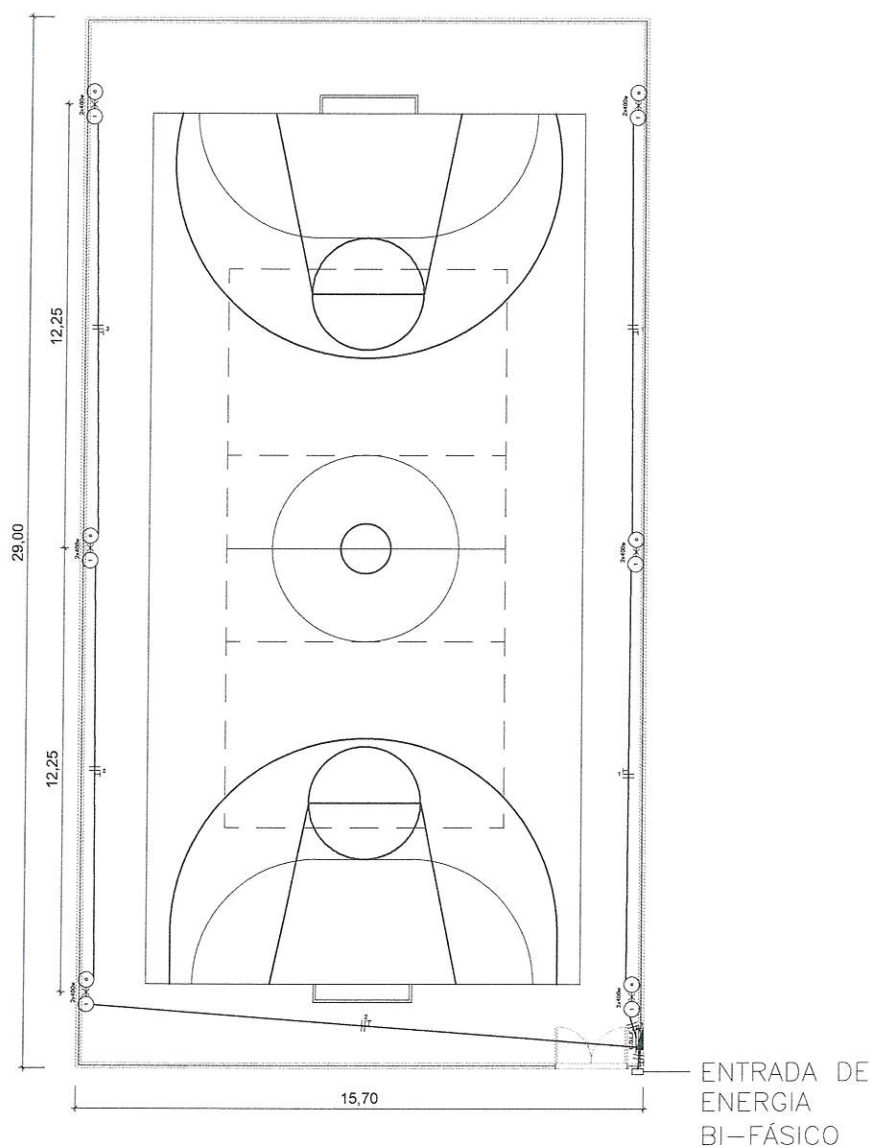
Disjuntor: 50A

Tipo de medição: Direta

Ramal para ligação: Concêntrico de cobre 2 x 16(16)mm²

A Obra encontra-se em fase de acabamento.


Bianca Neves Alves de Melo
Fiscal de Obra
EMUSA



LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO PARA MELHORIAS NA QUADRA DE ESPORTE DA ITITIOCA

FOLHA:

DESENHO:

PROJETO ELÉTRICO

01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:

ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR

EXECUÇÃO EM Acad:
 DANIEL AIELO

DATA:

NOVEMBRO/2019

ESCALA:

1/200

MEMORIAL DE CÁLCULO DE CARGA INSTALADA E DEMANDA

Cargas de Aquecimento	Potência	Quant.	Carga Instalada	Fator de Demanda	Total
			0,00		0,00
			0,00		0,00
			0,00		0,00
			0,00		0,00
Demanda "a"			0,00	kW	0,00 kVA

Aparelhos de refrigeração (Tabelas 11, 12 e 13)

D = demanda individual diversificada x nº de aparelhos

Potência - BTU/h	9000	10000	12000	18.000	24.000	30.000	36.000	48.000	
Quantidade de aparelhos									
Potência - kW									
Carga instalada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 kW
Demanda individual diversificada									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demanda "b"									0,00 kVA

Cargas de iluminação e tomadas (Tabela 14)

Potência em W	40	60	100	250	300	450	600	4.400	
Quantidade						12	4		
Carga instalada	0	0	0,00	0,00	0,00	5,40	2,40	0,00	7,80 kW
Fator de demanda = 100%									
Demanda "c"				7,80	kVA				

Carga de motores (Tabelas 2 e 3)

Potência em CV	1/4	1/2	3/4	1	2	
Quantidade						
Carga instalada						0,00 kW
Demanda em kVA						
Fator de diversidade						
Demanda "d"						0,00 kVA

Demanda das máquinas de solda a transformador

	Maior	2º Maior	3º Maior	demais	
Potência					
Quantidade					
Carga instalada					0,00 kW
Fator de demanda					
Demanda "e"					0,00 kVA

CARGA INSTALADA 7,80 kW

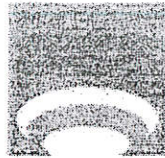
DEMANDA TOTAL

DDT (Kva) = a + b + c + d + e

DDT = 7,80 kVA

Conclusão:

Tipo de fornecimento:	Bi-fásico
Disjuntor:	50 A
Tipo de medição:	Direta
Ramal p/ ligação:	Concêntrico de cobre 2 x 16 (16) mm ²



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

510004752/19

Processo N.º	Data: 19/11/19	Rubrica: Patricia Pinheiro Protocolo / EMUSA Mat. 221035	Folhas: 05
--------------	-------------------	--	---------------

A
Presidência
Solicito envio a SECONSER.

Em 19/11/19
Antonio C. Lourosa S. Junior
Diretor de Operações
Mat. 83.500
EMUSA

A SECONSER,

Em 21/11/19

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente EMUSA
Matr. 2214

PROTOCOLADO / SECONSER
RECEBIDOS EM
25/11/19 16h
LUIS RODRIGUES C. PEREIRA
MAT. 2214

Dr.?

Em prosseguimento

Em 25/11/19

Leila
Leila Rodrigues
Secretaria - Gabinete
SECONSER



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
SAO/4752/19	<i>Luis R. Silva</i> Matr. 00.971-8	25.11.19	06

Desferuada

Ass Jurídica SECONSER

Atendo vossa solicitação estamos encaminhando o presente processo, para preenchimento do formulário para elaboração do contrato ENEL. Bem como processar através de ofício, anexando o formulário, a ENEL para atender a presente solicitação.

José Carlos F. Alvarenga
- Iluminação Pública
Matr. 02161



Processo	Data	Rubrica	Folha
			8

Ao
Setor de Jurídico,

Informo que a presente despesa correrá pelo PT: 260115.452.0010.4015, ED: 339039 e Fonte:137.

Atenciosamente,

Niterói, 28/11/2019.

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Setor de Orçamento



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
510/004752/2019	19/11/2019		9

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente ao serviço público de energia elétrica para a Quadra Poliesportiva na Rua Costa Monteiro, Ititioca, conforme a C.I nº 334/2018.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa e inexigibilidade de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e conforme os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8666/93 dispõe como caso de licitação dispensável a contratação de fornecimento de energia elétrica.

Apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por Licitação Dispensável.

Ressalto que tratando-se de serviço de fornecimento contínuo, deverá ser estabelecido, posteriormente, contrato de prestação de serviço, conforme art. 54, §2º da Lei nº 8666/93.

Niterói, 28 de Novembro de 2019.


Fernanda Souto
SECONSER.



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
510/004752/2019	19/11/2019		10

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

DISPENSA Nº 108/2019

Autorizo a contratação direta por Licitação Dispensável, com base no inciso XXII, art. 24 da Lei nº 8666/93, adjudicando o fornecimento em favor da concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 01, Niterói - RJ, no valor mensal estimado em R\$2.083,33 (dois mil e oitenta três reais e trinta três centavos) referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Quadra Poliesportiva na Rua Costa Monteiro, Ititioca, Niterói.

Niterói, 28 de Novembro de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO

E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATRIBUNA

envio da Autenticação de Compra, que será enviada via fax a(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- Processo nº 130000999/2019 DEFERIDO EM 27/05/2019.
- Processo nº 130001373/2019 DEFERIDO EM 17/07/2019
- Processo nº 130001536/2019 DEFERIDO EM 24/07/2019
- Processo nº 130001550/2019 DEFERIDO EM 29/07/2019
- Processo nº 130001762/2019 DEFERIDO EM 10/09/2019
- Processo nº 130001823/2019 INDEFERIDO EM 14/10/2019

LAR DA CRIANÇA PADRE FRANSNEUMAIR

- CNPJ: 30.147.995/0074-34
- TERMO Nº 2119; 2158; 2177; 2182; 2242; 2383; 2386; 2471; 2481
- 2518; 2519; em 21 Janeiro de 2019.
- CASA DE ACOLOHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS
- CNPJ: 05.670.890/0001-62
- TERMO Nº 1869; 2135; 2463; 2475; 2482; 2497; 2499; 2503;
- 2515; 2522; em 24 Janeiro de 2019.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESCEPCIONAL

- CNPJ: 30.131.205/0001-77
- TERMO Nº 1827; 1976; 2121; 2145; 2372; 2526; 2527; 2535;
- 2547; 2548; 2549; 2668; em 14 Fevereiro de 2019.

FENASE FUNDAÇÃO EL-SHADAI

- CNPJ: 02.835.722/0001-91
- TERMO Nº 2106; 2188; 2363; 2377; 2477; 2546; 2564; 2571; 2637
- em 13 Março de 2019.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS

- CNPJ: 03.136.584/0001-98
- TERMO Nº 2368; 2411; 2415; 2443; 2466; 2563; 2567; 2628;
- 2642; 2647; 2691; 2701; 2717; 2768; 2778; 2787; em 10 Abril 2019

CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA..

- CNPJ: 30.147.995/0015-84
- TERMO Nº 2273; 2525; 2544; 2630; 2631; 2650; 2693; 2696;
- 2748; 2749; em 14 Abril de 2019

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAL

- CNPJ: 30.131.205/0001-77
- TERMO Nº 2380; 2460; 2545; 2653; 2786; 2793; 2841; em 17 Abril de 2019

CONSELHO SÃO VICENTE DE PAULO

- CNPJ: 29.562.592/0001-17
- TERMO Nº 1735; 1743; 2126; 2130; 2383; 2460; 2540; 2541; 2703;
- 2747; 2750; 2822; em 16 Maio de 2019..

C.E. BRIGADEIRO CASTRIOTO.

- CNPJ: 29.188.836/0001-43
- TERMO Nº 2125; 2132; 2169; 2300; 2484; 2486; 2570; 2573;
- 2683; 2700; 2796; 2864; em 16 Maio de 2019.

CASA DE ACOLOHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS

- CNPJ: 05.670.890/0001-62.
- TERMO - Nº 1926; 2075; 2131; 2257; 2494; 2502; 2689; 2788;
- 2814; 2859; 2868; 2926; em 24 Maio de 2019.

- PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS
- CNPJ: 30.147.995/0025-56
- TERMO - Nº 1780; 2381; 2387; 2388; 2501; 2566; 2644; 2690;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

PUBLICOS

DESPACHO DA SECRETARIA. EXTRATO Nº 1611/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Quadra Poliesportiva na Rua Costa Monteiro, Ititoca, VALOR MENSAL: R\$2.083,33. Proc. nº 510/0004752/2019. DATA: 28/11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSORES DE REFERÊNCIA DAS CLASSES DE ACELERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DE 3º E 4º CICLOS DURANTE O ANO DE 2020.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e a Fundação Municipal de Educação (FME) tornam público o processo seletivo interno com vistas a selecionar professores da Rede Municipal, para atuação como professor de referência das classes do Programa de Aceleração das Aprendizagens, nos 3º e 4º ciclos do ensino fundamental.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de professores, em caráter eliminatório e classificatório, para atuarem como tutores das turmas de correção de fluxo da Rede, sendo responsáveis pelo desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita e das competências socioemocionais dos alunos, bem como pelo monitoramento da frequência escolar do corpo discente, função esta doravante denominada professor de referência das classes do Programa de Aceleração das Aprendizagens, nos 3º e 4º ciclos do ensino fundamental, durante o ano de 2020. No âmbito deste edital, entende-se correção de fluxo como política de reagrupamento implementada pelos sistemas educacionais para correção da distorção idade/série, de acordo com os preceitos da LDBEN (9.394/96).

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas distribuídas de acordo com o quadro disponível no ANEXO I (Quadro de Vagas).

3. DOS REQUISITOS E DA SELEÇÃO

3.1. Habilitação

Considerar-se-á habilitado à inscrição no processo de seleção o candidato que atender as seguintes condições:

- Ser professor da FME;
- Ter formação acadêmica, em nível de Graduação, nas disciplinas que compõem o currículo da Rede Municipal de Educação, em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

3.2. Comprovação das informações prestadas

É necessário declarar, no ato da inscrição, a veracidade das informações prestadas, por meio de apresentação da cópia de documentos comprobatórios, em envelope lacrado, a ser protocolado na Rua São Pedro, 108, 1º andar, na Secretaria da Superintendência de Ensino, no período de 05 a 13 de dezembro de 2019, de segunda a sexta, das 9h às

critério de desempate, nesse caso, a idade mais elevada, art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

3.7. Resultado Parcial

O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado FME, www.educacaoniteroi.com.br, no dia 08 de janeiro de 2020, das 14h. Cabe aos candidatos acompanhar a publicação comunicação.

3.8. Recurso

O candidato poderá interpor recurso no dia 09 de janeiro de 2020, das 17h, por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregue-o na Rua São Pedro, 108, 1º andar, sala 31, das 17h, por meio de requerimento devidamente fundamentado.

3.9. Resultado da Interposição de Recursos e Resultado

O resultado dos recursos, bem como o resultado final e dos candidatos serão divulgados no dia 17 de janeiro de 2020, Oficial e na página da FME (www.educacaoniteroi.com.br).

4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1. Participação em curso preparatório para o trabalho

Os professores selecionados deverão participar de curso promovido pela Coordenação do Programa de Aceleração das Aprendizagens sobre Desenvolvimento de Habilidades Escrita, em dias e horários a serem divulgados em instrução com carga horária total de 20 horas, distribuídas em presenciais e à distância. A não participação na formação acarretará o desligamento do programa.

4.2. Atuação nas turmas como professor de referência

Cada um dos professores selecionados será responsável pelo desenvolvimento de um trabalho com uma turma de 20 alunos, atuando como professor de referência. São atribuições:

- exercer a docência como líder do grupo, atuar na turma e trabalhando para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita dos alunos, bem como das competências socioemocionais e no enfrentamento da influência dos estudantes;
- atuar em parceria com os professores regentes componentes curriculares, como mediador auxiliando no desenvolvimento de projetos e atividades em curso na sala de aula;
- acompanhar a avaliação dos alunos e componentes curriculares;
- monitorar a frequência dos alunos e buscar a melhoria da educação encaminhamentos para a influência e abandono;
- articular, com os diferentes professores regentes da unidade e com as equipes da FSDE, o desenvolvimento de projetos e atividades temáticas interdisciplinares que atuem às turmas;
- participar das reuniões convocadas pela coordenação (FME) para acompanhamento do desenvolvimento do projeto e das informações indicadas.

5.1. Distribuição da Carga Horária

A distribuição da carga horária deverá ser elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

CONTRACAPA